



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, o **Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas** sob a Matrícula nº **63845**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0063845-56** de **07/05/2015**, verifiquei constar nesta data, às **10:29:00 horas**, o seguinte:

63845 - 07/05/2015 - Protocolo: 126654 - 07/04/2015

IMÓVEL: Sala comercial de nº. 303, localizada no 3º Pavimento do Edifício MEDICAL CENTER, situado na Avenida José Correa Machado, nº. 1.858, na Vila Ouro Verde - Prolongamento do Bairro Melo, Montes Claros-MG, com todas as suas instalações e dependências, com área privativa (principal) de 160,30m², outras áreas privativas (accessórias) de 21,60m², área privativa (total) de 181,90m², área de uso comum de 78,40m², área real total de 260,30m², com direito a 02 vagas de garagem de nºs. 303/303, localizadas no Pavimento Térreo, fração ideal de 0,00588 do terreno denominado área "2-A", com área de 4.286,87m², situado na Rua Tupinambás, na Vila Ouro Verde - Prolongamento do Bairro Melo, Montes Claros-MG, com os limites e confrontações constantes da matrícula primitiva.

PROPRIETÁRIOS: FREDERICO F. RIBEIRO, médico, CPF/MF nº 266.320.716-00, CI.RG. M-388.800/SSP-MG e sua mulher LUCIANA DOS MARES GUIAS RIBEIRO, médica, CPF/MF nº 667.041.896-53, CI.RG. M-1.342.195/SSP-MG ambos, brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 29/09/1984, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, 330, aptº. 901, Bairro Funcionários, Montes Claros-MG (proprietários de 33,3334%); OSWALDO JOSÉ DE MORAIS, médico, CPF/MF nº 205.967.746-72, CI.RG. M-48.562/SSP-MG e sua mulher MÁRCIA DO COUTO MORAIS, CPF/MF nº 366.871.706-00, CI.RG. MG-1.112.378/SSP-MG ambos, brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 15/07/1985, residentes e domiciliados na Rua Walter Linhares, 40, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG (proprietários de 23,4868%); NOVA ÓTICA OUVIDOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 42.828.343/0001-99, NIRE 31203913553, com sede na Rua Dom Pedro II, 398, Centro, Montes Claros-MG (proprietária da fração de 22,1545%); e, AGROPECUÁRIA LIVRAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 03.708.828/0001-97, NIRE 31205893061, com sede na Fazenda Livramento - BR 251 Km. 04 (proprietária de 21,0253%).

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 44.715, Livro 2-CU, Folhas 168: R-02 de 24/01/2012, AV-10, AV-11, AV-12 e R-13 de 07/05/2015, deste cartório. Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 15,40. Valor do Recomepe: R\$ 0,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,13. Valor Final ao Usuário: R\$ 21,45. Dou fé: Felipe Grégoire Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-1-63845 - 07/05/2015 - Protocolo: 126654 - 07/04/2015

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A Convenção do Condomínio Misto composto pelos

Edifícios MEDICAL CENTER, REMBRANDT e BOURBON FLATS, está registrada sob o nº. R-1 – 5.872, Livro 3-E, Folhas 30, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé. Felipe Grêgore Rodrigues Jardim – Escrevente Autorizado.

AV-2-63845 - 07/05/2015 - Protocolo: 126654 - 07/04/2015

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. **Alvará de construção** válido até 05/03/2017. **Incorporação registrada** sob o R-2, da matrícula nº. 44.715, Livro 2-CU, Folhas 168, desta Serventia em 24/01/2012. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé: Felipe Grêgore Rodrigues Jardim – Escrevente Autorizado.

AV-3-63845 - 28/12/2016 - Protocolo: 142853 - 16/12/2016

DADOS PESSOAIS – Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01/12/2015, Folhas 064 à 068, Livro 364; Escritura Pública de Aditamento, datada de 10/10/2016, Folha 120, Livro 372-E, ambas lavradas pelo Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Montes Claros-MG; FREDERICO F. RIBEIRO, possui a inscrição da CRM nº. 14147 CRM/MG, conforme cópia autenticada da Carteira Funcional expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais em 28/09/2009; e, LUCIANA DOS MARES GUIA RIBEIRO, possui a inscrição da CRM nº. 22905 CRM/MG, conforme cópia autenticada da Carteira Funcional expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais em 27/08/2009. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nºs 126654, 142768 e 142853. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-4-63845 - 28/12/2016 - Protocolo: 142853 - 16/12/2016

DADOS PESSOAIS – Pelas mesmas Escrituras Públicas mencionadas na AV-3; OSWALDO JOSÉ DE MORAIS, possui a CNH nº. 00462391502 DETRAN/MG, conforme cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Minas Gerais em 20/09/2013. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nºs 126654, 142768 e 142853. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-5-63845 - 28/12/2016 - Protocolo: 142853 - 16/12/2016

RETIFICAÇÃO: Nos termos do Artigo 213, I, “a” da Lei nº. 6.015/73 procede-se a esta averbação para constar que, ao analisar a presente matrícula constatei erro de transcrição de dados passível de retificação, nestes termos, no caput da Matrícula, acima, A) **onde se lê:** “[...] LUCIANA DOS MARES GUIAS RIBEIRO [...]”, **leia-se corretamente:** “[...] LUCIANA DOS MARES GUIA RIBEIRO [...]”; B) **onde se lê:** “[...] OSWALDO JOSÉ DE MORAIS, [...] em 15/07/1985 [...]”, **leia-se corretamente:** “[...] OSWALDO JOSÉ DE MORAIS, [...] em 15/07/1984 [...]”; Documentos utilizados para este ato encontram-se arquivados e digitalizados sob o Protocolo nº 126654. Isenta de emolumentos: artigo 10, §2º, da Lei Estadual 15.424/2004 c/c Aviso 14/2014-CGJMG. Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo – Registradora Substituta.

R-6-63845 - 28/12/2016 - Protocolo: 142853 - 16/12/2016

COMPRA E VENDA – Pelas mesmas Escrituras Públicas mencionadas na AV-3, os proprietários OSWALDO JOSÉ DE MORAIS, e sua esposa MÁRCIA DO COUTO MORAIS; FREDERICO F. RIBEIRO e sua esposa LUCIANA DOS MARES GUIA RIBEIRO; AGROPECUÁRIA LIVRAMENTO LTDA; e, NOVA ÓTICA OUVIDOR LTDA, já qualificados, todos nesse ato representados por sua bastante procuradora STRUTURAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, esta por sua vez sendo representada

pagina 2 de 7

pelo sócio SERGIO LUIZ MARTINS DE QUADROS, CPF/MF nº 250.596.536-68, nos termos da procuração pública lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas de Montes Claros/MG, às Folhas 53/54, Livro 536 em 25/10/2011, vendem o imóvel desta matrícula a LUIZ AMÉRICO LEÃO BICALHO, brasileiro, separado judicialmente, médico, CPF/MF nº 467.483.696-49, CRM/MG nº. 21011, domiciliado e residente na Rua Martim Carvalho, nº 395, apto. nº 300, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG; e a ALEXANDER PEREIRA DE MOURA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF nº. 507.450.186-53, CI.RG nº MG-2.996.628 SSP-MG, domiciliado e residente na Rua Gerais Pará, nº 759, apto. nº 1502, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, pelo preço de R\$52.324,09, conforme contrato ajustado em 12/12/2011. Valor Fiscal: R\$255.432,21. ITBI pago em 30/09/2015, no valor de R\$5.077,70, e ITBI Complementar pago em 30/09/2015, no valor de R\$1.308,11. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nºs 142768 e 142853. Ato: 4519, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.506,48. Recomepe: R\$ 90,38. TFJ: R\$ 884,75. Total: R\$ 2.481,61 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-7-63845 - 24/04/2017

BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - Pelo requerimento datado de 07/03/2017 e conforme certidão datada de 29/11/2016, extraída do processo nº. 797/2016, com área total construída de 18.028,07m², foram concedidos o "Baixa de Construção e Habite-se Parcial" para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Atribui-se o valor da edificação em R\$402.189,62. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 145.599. . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo – Registradora Substituta.

AV-8-63845 - 24/04/2017 - Protocolo: 145599 - 10/04/2017

CND/INSS – Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-3, faço constar que foi apresentada pela incorporadora/construtora do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MEDICAL CENTER - CEI 51.215.10957/76 a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 000222017-88888957, expedida via internet, emitida em 02/02/2017, com a área total construída de obra nova de 18.028,07m², referente dentre outros, ao imóvel desta matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 145.599. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo – Registradora Substituta.

AV-9-63845 - 24/04/2017 - Protocolo: 145599 - 10/04/2017

INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO – Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-3; e, Certidão expedida pelo Município de Montes Claros-MG, em 01/03/2017, o imóvel da presente matrícula possui o cadastro imobiliário nº 1977294 e inscrição imobiliária nº. 01.12.146.0900.016. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 145.599. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,42. Recomepe: R\$ 0,32. TFJ: R\$ 1,80. Total: R\$ 7,54 . Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo – Registradora Substituta.

AV-10-63845 - 14/06/2017 - Protocolo: 146681 - 22/05/2017

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - Pelo Instrumento Particular de Mútuo Com Alienação Fiduciária de Imóvel, nº 2017130063, datado de 15/05/2017; Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Mútuo Com Alienação Fiduciária de Imóvel, nº 2017130063, datado de 28/05/2017; e, Certidão de Casamento datada de 03/05/2017, matrícula nº 031849 01 55 1992 3 00029 007 0012010 89, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, averbo aqui a conversão da Separação Judicial em Divórcio Consensual de LUIZ AMÉRICO LEÃO BICALHO. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 146.681. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-11-63845 - 14/06/2017 - Protocolo: 146681 - 22/05/2017

DADOS PESSOAIS - Pelos mesmos Instrumentos Particulares mencionados na Av-10; LUIZ AMÉRICO LEÃO BICALHO, possui a inscrição da CI.RG nº. M-2.512.364 PC/MG, conforme atestado expedido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, emitido via internet em 06/06/2017. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 146.681. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-12-63845 - 14/06/2017 - Protocolo: 146984 - 02/06/2017

UNIÃO ESTÁVEL - Pelo Requerimento datado de 30/05/2017 e Certidão de Escritura Pública de União Estável datada de 02/05/2017, lavrada em 04/10/2012, Folha 129, Livro 992-N, lavrado pelo Cartório do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, encontra-se registrado neste cartório no Livro "Registro Auxiliar" - Sistema de Fichas, sob nº. 01-7.964, em 14/06/2017 a União Estável de ALEXANDER PEREIRA DE MOURA e REGINA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO, já qualificados. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 146.684. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-13-63845 - 14/06/2017 - Protocolo: 146681 - 22/05/2017

DADOS PESSOAIS - Pelos mesmos Instrumentos Particulares mencionados na Av-10; REGINA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO, possui a inscrição da CI.RG nº. M-5.646.915 SSP/MG e o CPF/MF nº 808.936.436-53, conforme cópia autenticada da Carteira de Habilitação expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Minas Gerais em 21/08/2014. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 146.681. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

R-14-63845 - 14/06/2017 - Protocolo: 146681 - 22/05/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelos mesmos Instrumentos Particulares mencionados na Av-10, com firmas reconhecidas pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, aos Fiduciantes ALEXANDER PEREIRA DE MOURA convivente em união estável com REGINA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO, e LUIZ AMÉRICO LEÃO BICALHO, já qualificadas, alienaram este imóvel na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES DO TRIÂNGULO, CIRCUITO DAS ÁGUAS E CENTRO DE MINAS LTDA - UNICRED MINEIRA, CNPJ/MF nº 70.937.271/0001-53, sediada na Avenida João Pinheiro, nº 690, Bairro Centro, Uberlândia-MG, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido à Devedora SANITAS POLICLÍNICA LTDA, CNPJ/MF nº 25.567.934/0001-30, sediada na Rua Afonso Costa Reis, nº 65, Bairro Belvedere, Belo Horizonte-MG, **nas seguintes condições:** valor da dívida de R\$2.500.000,00; prazo de 60 parcelas mensais e consecutivas, vencíveis todo dia 11 (onze) de cada mês, acrescidas dos encargos financeiros, como taxa de juros remuneratórios de 0,75% ao mês, equivalente a 9,38% ao ano, masi correção monetária pela variação da taxa média diária da(o) certificado de Depósito Intercambiário (CDI), calculada pelo método de Sistema de Juros Pré-Fixados com capitalização mensal e com correção ajustada. Vencimento da primeira parcela mensal em 11/09/2017 e a última em 11/08/2022; prazo de carência para fins de intimação: 30 dias à partir do vencimento das parcelas mensais não pagas; valor total de avaliação dos imóveis para fins de venda em público leilão: R\$3.356.256,00, sendo R\$769.440,00 referente ao imóvel da presente matrícula. **INTERVENIENTES GARANTIDORES DEVEDORES SOLIDÁRIOS:** ALEXANDER PEREIRA DE MOURA convivente em união estável com REGINA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO, e LUIZ AMÉRICO LEÃO BICALHO, já qualificados. **INTERVENIENTE ANUENTE:** REGINA MARIA PEREIRA DE

AZEVEDO, já qualificada. As demais condições estão contidas no contrato. Os emolumentos foram cobrados sobre R\$500.000,00, tendo em vista que a Alienação Fiduciária incide sobre 05 imóveis. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 146.681. Ato: 4520, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.761,89. Recomepe: R\$ 105,71. TFJ: R\$ 1.234,01. Total: R\$ 3.101,61 Ato: 8101, quantidade Ato: 10. Emolumentos: R\$ 54,20. Recomepe: R\$ 3,20. TFJ: R\$ 18,00. Total: R\$ 75,40 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-15-63845 - 05/10/2018 - Protocolo: 161151 - 31/08/2018

MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL – Pelo Segundo Aditivo ao Instrumento Particular de Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel nº. 2017130063, datado de 09/07/2018; conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 14/03/2017 e registrada na JUCEMG em 19/06/2017; e, Certidão Simplificada datada de 03/10/2018, averbo a alteração da razão social da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES DO TRIÂNGULO, CIRCUITO DAS ÁGUAS E CENTRO DE MINAS LTDA – UNICRED MINEIRA, para COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO LTDA – UNICRED ALIANÇA. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivado no protocolo de nº. 161.151. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-16-63845 - 05/10/2018 - Protocolo: 161151 - 31/08/2018

MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL – Pelo mesmo Aditivo e Certidão Simplificada mencionados no AV-15 acima; e Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 31/10/2017 e registrada na JUCEMG em 25/01/2018, averbo a alteração da razão social da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA – UNICRED ALIANÇA, para COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO – UNICRED ALIANÇA. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 161.151. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-17-63845 - 05/10/2018 - Protocolo: 161151 - 31/08/2018

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO – Pelo mesmo Aditivo mencionado na AV-15, o Instrumento Particular de Mútuo Com Alienação Fiduciária de Imóvel, nº 2017130063, datado de 15/05/2017 e Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Mútuo Com Alienação Fiduciária de Imóvel, nº 2017130063, datado de 28/05/2017, registrados no R-14 ficam alterados na Cláusula Primeira, Cláusula Segunda *caput* e Parágrafo Primeiro, Cláusula Quarta, e Cláusula Décima Quinta. As condições da alienação fiduciária registrada no R-14 passam a ter a seguinte redação, a saber: Valor da dívida de R\$2.580.545,97, atualizada até a data de 09 de julho de 2018; prazo de 116 parcelas mensais e consecutivas, vencíveis todo dia 10 de cada mês, acrescidas dos encargos financeiros, vencendo a primeira parcela em 10/11/2018 e a última em 10/06/2028; Juros remuneratórios de 0,75% ao mês, equivalente a 9,38% ao ano, mais correção monetária pela variação da taxa média diária da(o) Certificado de Depósito Interbancário (CDI), calculada pelo método de Sistema de Juros Pré-Fixados com capitalização mensal e com correção ajustada. Método de amortização Price; Sujeitam-se as partes as demais cláusulas, alterações e condições existentes no instrumento ora averbado. As partes ratificam todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebradas que não foram alteradas por este aditivo. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolo de nº. 161.151. Ato: 4191, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 880,95. Recomepe: R\$ 52,85. TFJ: R\$ 617,00. Total: R\$ 1.550,80 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-18-63845 - 02/01/2019 - Protocolo: 164162 - 26/12/2018

RETIFICAÇÃO - Nos termos do Artigo 213, I, “a” da Lei nº. 6.015/73 procede-se a esta averbação para constar: a descrição do ato; a quantidade de atos e os valores dos Emolumentos, Taxas Judiciárias e Recomepe MG, não lançados, na Averbação 07, acima:

Ato: 4154, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 813,40. Recompe: R\$ 48,80. TFI: R\$ 477,71. Total: R\$ 1.339,91. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nºs 145.599 (na Matrícula 63.838) e 164.162. Isenta de emolumentos: artigo 10, §2º, da Lei Estadual 15.424/2004 c/c Aviso 14/2014-CGJMG. Dou fê: Ianna Grasielle Cruz dos Santos - Escrevente Autorizada/Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo – Registradora Substituta.

AV-19-63845 - 14/03/2019 - Protocolo: 165606 - 12/02/2019

RETIFICAÇÃO - Nos termos do Artigo 213, I, “a” da Lei nº. 6.015/73 procede-se a esta averbação para constar que ao analisar a presente matrícula observa-se que houve equívoco de omissão de dados, passível de retificação. Nestes termos: **a)** Que pelo Requerimento datado de 30/05/2017 e Certidão de Escritura Pública de União Estável datada de 02/05/2017, lavrada em 04/10/2012, Folha 129, Livro 992-N, lavrado pelo Cartório do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG mencionados na AV-12, Certidão de Casamento datada de 02/06/2017, matrícula nº 0583960155 1987 3 00024 172 0008565 92 expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros – MG digitalizada e arquivada no protocolo de nº 146.681, faço constar a nacionalidade e o estado civil de **REGINA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO** que é **brasileira e divorciada**. **b)** Que conforme Certidão Simplificada datada de 03/10/2018, faço constar o nome correto da empresa mencionada na AV-16 que é **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO LTDA - UNICRED ALIANÇA**. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nºs 146.681, 146.984 e 165.606. A presente Averbação é isenta de emolumentos: artigo 10, §2º, da Lei Estadual 15.424 de 30/12/2004 c/c Aviso 14/2014-CGJMG. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Dou fê: Ianna Grasielle Cruz dos Santos – Escrevente Autorizada. Dou fê: Rodrigo Alves Rizzo – Registrador Substituto.

AV-20-63845 - 14/03/2019 - Protocolo: 165606 - 12/02/2019

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento datada de 08/02/2019, Folhas 090/095, Livro 583, lavrada em 07/02/2019; Escritura Pública de Aditamento datada de 26/02/2019, Folha 117, Livro 584; e, Escritura Pública de Aditamento datada de 12/03/2019, Folha 024, Livro 585, lavrada em 13/03/2019; lavradas pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Montes Claros-MG, em que foi requerido e autorizado pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO LTDA - UNICRED ALIANÇA, CNPJ/MF nº. 70.937.271/0001-53, já qualificada, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-14 e AV-17. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 165.606. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 64,86. Recompe: R\$ 3,89. TFI: R\$ 21,40. Total: R\$ 90,15. Dou fê: Danilo Pedro Carlos Mota - Escrevente Autorizado.

R-21-63845 - 14/03/2019 - Protocolo: 165606 - 12/02/2019

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Pelas mesmas Escrituras Públicas mencionadas na AV-20, os proprietários ALEXANDER PEREIRA DE MOURA convivente em união estável com REGINA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO, já qualificados, e LUIZ AMÉRICO LEÃO BICALHO, já qualificado, neste ato representado por seu procurador ALEXANDER PEREIRA DE MOURA, já qualificado, constituído nos termos da procuração pública lavrada em 11/12/2018, à Folha 225, do Livro nº. 2143P, do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG; dá em pagamento o imóvel objeto desta matrícula à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E DE LIVRE ADMISSÃO LTDA - UNICRED ALIANÇA, NIRE 31400007687, já qualificada; neste ato representada por seu procurador LÉO MILLER RABELLO, CPF/MF nº. 129.519.006-00, constituído nos termos da procuração pública lavrada em 19/12/2018, à Folha 20, do Livro nº. 2127-P, do Primeiro Serviço Notarial da Comarca de Uberlândia-MG; Valor fiscal: R\$735.135,80. ITBI pago em 18/01/2019, no valor de R\$18.378,40, (Processo nº. 538/2019). Documentos

utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 165.606.Ato: 4548, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.161,29. Recompe: R\$ 129,67. TFJ: R\$ 1.513,87. Total: R\$ 3.804,83 . Dou fê: Danillo Pedro Carlos Mota - Escrevente Autorizado.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fê. Montes Claros/MG, **15 de maio de 2024**.

Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Registro de Imóveis de Montes Claros - MG	
SELO DE CONSULTA: HTI79564	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7460029433416166	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Thaline Emanuelle Ferreira Fróes - Escrevente autorizada	
Emol.: R\$ 26,11 - TFJ: R\$ 9,78 - Valor final: R\$ 38,77 - ISS: R\$ 1,31	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado